



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 232/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 01 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na data 09 de junho de 2020, sob o número 1005, do livro 42 e folhas nº 180.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de **15 de junho de 2020**, a pedido da servidora municipal **Edilcilene da Silva Albardado Pinto**, portadora do RG nº 2982091 PC/PA e do CPF nº 614.706.192-53, Professor Licenciado Pleno Mag-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pela Portaria nº 115/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de junho de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____